



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2716, DE 02 DE maio DE 2019.**

**Declara de Utilidade Pública de Interesse Social  
para fins de cessão de uso de bem imóvel que  
menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Sapé, em conformidade com a alínea “c”, inciso I, Art. 2º da Portaria Interministerial nº 496, de 31/08/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de cessão de terreno da JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A, localizado no “Sitio Sapucaia”, encravado no imóvel rural denominado Buracão, sitiado no município de Sapé, desta Comarca, com localização Lat 7º 1’ e 27,8” S e Long 35º 12’ e 27,10” O e elevação 125m, medindo 10,40 metros de largura na frente nos fundos por 10,40 metros de ambos os lados, perfazendo uma área total de 10,40m<sup>2</sup>, todo limitado com terras de cedentes, conforme Termo de cessão de uso de bem imóvel.

**Art. 2º** - A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a perfuração de um poço artesiano e uma caixa d’água elevada, através do Programa “Água para Todos” pela CESSIONARIA, PREFEITURA DE SAPÉ-PB, com recursos oriundos do Governo Federal.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de maio de 2019.

  
**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
**Prefeito**